



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

ATA

Objeto: Contratação de Consórcio Público - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR** especializado em Infraestrutura Rodoviária, para Execução de Pavimentação Asfáltica no Município de Pinhalzinho/SC, com área de 35.529,00m², de acordo com Planilhas, Projetos e Memorial Descritivo.

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Justificativa da necessidade dos serviços de Revitalização Urbana:

Trata-se de solicitação da **Secretaria Municipal de Transportes e Obras**, através do **Secretário Eliseu Bilibio** para execução de pavimentação asfáltica nas Avenidas Belo Horizonte, Cel. Ibiapina de Lima e Emanuel Klauck, e Ruas 30 de Dezembro, Cuiabá, Curitiba, Natal, São Salvador e Terezina, no Município de Pinhalzinho/SC, com área de 35.529,00m², através do Programa BADESC Cidades.

Justificativa pela Contratação do Consórcio Público para prestação do serviço:

Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado EXCLUSIVAMENTE para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados formada pelos municípios de Pinhalzinho (sede), Saudades, Nova Erechim, Águas Frias, Modelo, Serra Alta, Sul Brasil, Saltinho, Cunha Porã e Campo Erê, visando prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa com um custo em média 50% (cinquenta por cento) abaixo do preço de mercado praticado pelas empreiteiras.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR.

Valor: R\$ 1.362.995,05 05 (Um milhão trezentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)

Condições de pagamento: Parcela única após execução.

Prazo de Execução: 180 dias

Dotação Orçamentária:

10.02.1.010.4.4.93.51.98.00.00.00 (265/2016)

Vigência: 16/02/2016 a 16/08/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Planilhas, Projetos e Memorial Descritivo;
- ✓ Solicitação de Execução de Obra;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 030/2016;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão Negativa Trabalhista;
- ✓ Certidão Negativa FGTS;
- ✓ Publicação da Ata (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 16 de Fevereiro de 2016.

Eliseu Bilibio
Secretário de Transportes e Obras